

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 157/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DODISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA CENTRO
CLÍNICO SALUTA LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000275/2021-36

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831,
de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no
endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque
Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua
Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora
do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15,
residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I,
do Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006,
doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa empresa **CENTRO
CLÍNICO SALUTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.742.159/0001-60, estabelecida no
endereço SGAS 910 conjunto B, Bloco D, Sala 5 a 18, Ed Mix Park Sul - Asa Sul - CEP:
70390-100 Brasília-DF, telefone (61) 3242-4798, e-mail clnicasaluta@gmail.com,
neste ato representada por sua sócia, **HANNAH KAROLINE GOMES REIS RIZZO**,
brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identificação nº 2.906.375
SSP/DF e do CPF nº 008.695.611-62, residente e domiciliada nesta Capital, que assinará
isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de
Credenciamento nº 157/202, celebrado em 6 de abril de 2021, publicado no Diário
Oficial do Distrito Federal - DODF nº 176, de 17 de setembro de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses,
em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos
previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **7 de abril de 2023
a 6 de abril de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

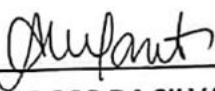
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de
Credenciamento a que se refereo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

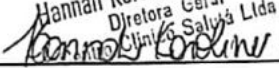


5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília-DF, 6 de abril de 2023.

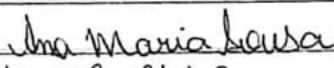


ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF



HANNAH KAROLINE GOMES REIS RIZZO
Centro Clínico Saluta LTDA

Hannah Karoline G. R. Rizzo
Diretora Geral
Centro Clínico Saluta LTDA
CNPJ: 12.742.159/0001-60
CENTRO CLÍNICO SALUTA LTDA.
R. 910 Conj. B Bloco D Setor 05 e 09
Park Asa Sul
Brasília DF CEP 70390-100
0175242-4793

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME: 
CPF:	CPF: 043.588.181-70